

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 288, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Anderson Schwendler	Engenheiro Civil	2020/2021	04/05/2026 a 21/05/2026 (dezoito dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal